



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E
PESCAS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra
que satisfaça as necessidades indicadas pela
entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?* NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Empreitada de construção da rede secundária de rega do Bloco III e do caminho da Arriaga do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos constam essencialmente de:

- Rede secundária de rega em pressão constituída por tubagem enterrada de ferro fundido dúctil e polietileno de alta densidade, numa extensão aproximada de 17 800 m, servindo 57 bocas de rega e o respectivo conjunto de acessórios de controle de manobra, e ainda o fornecimento e montagem do sistema de automatização;

Rede viária, incluindo a colocação de pavimento de granulometria extensa, num caminho já existente, num comprimento de 4 870 m e a construção de dois pontões no traçado do caminho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localiza-se na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira.

Código NUTS * Pt 135

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal	Vocabulário complementar (se aplicável)		
Objecto Principal	45.23.21.20-9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos Complementares	28.86.30.00-0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	45.23.31.20-6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

São aceites variantes, nos termos do n.º12 do Programa de Concurso e do n.º 2.3 do Volume III - Cláusulas Técnicas.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 3 874 028,00 € (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e vinte e oito euros), IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo é de 18 meses ou 540 dias a partir da data da consignação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Será exigida a prestação de caução de montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211.º do mesmo Decreto-Lei, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento far-se-á por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de Alvará (nos termos do Decreto-lei 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), que contenha as habilitações a seguir indicadas:



- Da 3^a categoria (Obras Hidráulicas) a 1^a subcategoria (Obras fluviais e Aproveitamentos Hidráulicos) classe correspondente ao valor total da proposta.
- Da 2^a categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a 5^a subcategoria (Obras de arte corrente); e da 5^a categoria (Outros trabalhos) a 13^a subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais), cada uma delas na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1, 15.2 e, a) a d) do 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1; a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do 15.3 do Programa de Concurso.

A avaliação económico/financeira será feita de acordo com o estipulado no ponto 19.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1; a a) e b) do 15.2 e as alíneas g) e h) do 15.3 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1- Preço 55% 2- Valia técnica da proposta 40% 3- Prazo de execução 5%

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso Público número 10/2004.



IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 1.000 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 19%, passado em nome do IDRHa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

24/05/2004 (dd/mm/aaaa) ou ___ dias a contar do envio do anúncio Hora 16h00m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou ___ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os interessados e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 25/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10h30m

Local O acto publico de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO SIM

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III, Medida AGRIS, Acção 5 - Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento, Sub - Acção 5.1 - Novos Regadios Colectivos e Beneficiação de Regadios Tradicionais.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)



O Processo de Concurso pode ser consultado, sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 06/04/2004 (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 5 de Abril de 2004

O Presidente

C. Mattamouros Resende